



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 17/2025

Assunto: Pavimentação de via e outras providências.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que, em novembro de 2020, fizemos a indicação de nº 175/2020, solicitando melhorias na pavimentação de via no Bairro Jardim Bom Clima, conhecida como “estrada da torre de televisão”;

CONSIDERANDO que o ex-prefeito, Ernandes José da Silva, no dia 30 de dezembro de 2024, em ato solene de descerramento de placa, informou que estava deixando “saldo em caixa” para investimentos no Bairro Jardim Bom Clima, investimentos estes que vão ao encontro de nossa indicação de nº 175/2020;

Sendo assim, venho, através da presente indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que autorize a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano a concretizar a fala do ex-prefeito Ernandes, providenciando a pavimentação do prolongamento da Rua Raul Batista até a Rua Carlos Mendes, no Bairro Jardim Bom Clima – trecho conhecido como “estrada da torre de televisão” –, utilizando paralelepípedos, asfalto ou bloquetes intertravados.

Além disso, solicito que também sejam construídas calçadas em ambos os lados da via pavimentada, bem como a construção de rede de captação de águas pluviais e a ampliação da rede de iluminação pública, visto que, em toda a extensão da referida via, existem aproximadamente 10 (dez) postes conduzindo energia elétrica, conforme mostram as fotos do anexo.

Outra sugestão para o local é a instalação de travessia de pedestres, ou outro meio autorizado pelas leis de trânsito, próximo ao nº 331, junto à porteira que dá acesso ao sítio Barro Branco.



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Tais ações fazem-se necessárias, pois a falta de pavimentação adequada, acompanhada das demais melhorias mencionadas acima, causam transtornos aos moradores dos bairros Jardim Bom Clima, e Dona Lalá, além de outras pessoas e, também condutores de veículos que utilizam a referida via.

Sabedor da preocupação do Poder Executivo com a segurança, conforto e bem-estar de nossos Municípios é que ratificamos esta indicação.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 07 de janeiro de 2025.


Vereador Nei Medina de Oliveira